

PORTARIA Nº 0306/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Administração as atribuições dos Incisos VIII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e alterações, e,

CONSIDERANDO o Memorando protocolado sob nº 20.500/2022, no qual solicita-se alteração de fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE TOMIELLO**, portadora da matrícula funcional nº 21937501, ocupante do cargo de Enfermeira, **para fiscalizar e acompanhar a execução** da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes de maior complexidade em ambulâncias dos tipos "a", "b" e "d", por chamado e quilômetro rodado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Oeste/SC, de acordo com o anexo I, termo de referência do Edital., oriundo do seguinte processo licitatório:

I - Processo Licitatório nº 0031/2021, Pregão Eletrônico nº 0017/2021, Contrato nº 0076/2021.

Art. 2º A servidora ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 0353, de 15 de outubro de 2021 e nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

Em 09 de maio de 2022.

[assinado digitalmente]

THAÍS JALINE SIPPERT COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração

[assinado digitalmente]

Luísa Cassol
Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA90-D750-4F38-A84C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 09/05/2022 13:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAÍS JALINE SIPPERT COSTA (CPF 060.XXX.XXX-02) em 10/05/2022 09:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/AA90-D750-4F38-A84C>